



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores	
Cândido Godói - RS	
CNPJ 03.017.098/0001-88	
Nº:	
RECEBIDO:	23/06/21
RESPONDIDO:	___/___/___
<i>Barbara Santos</i>	
Servidor Encarregado	

Mensagem retificativa nº 07/2021

Ao Projeto de Lei nº 32/2021

O Poder Executivo, por meio desta mensagem retificativa, altera a redação do Art. 5º do Projeto de Lei nº 32/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2022.”

Com a alteração da vigência na data de 01 de janeiro de 2022 as despesas terão sua previsão incluídas no PPA, na LDO e na LOA, bem como as medidas de compensação através de receita ou redução de despesa.

Cândido Godói, RS, 23 de junho de 2021.

Valdi Luis Goldschmidt

Prefeito